



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

014

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.261, de 1º de abril de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Presidente Castello Branco, a atual viela que se inicia na rua da Saudade e termina na rua Eudóxia Dagnese, localizada no Jardim Planalto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 1.982

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO